

VICE -
GOVERNADORIAESTADO DE GOIÁS
VICE-GOVERNADORIA
GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL**DECLARAÇÃO Nº 3 / 2022 VICEGOV/GESG-06201**

Declaramos, para os devidos fins e em atendimento ao constante no Art. 7º, IV e VI da Lei Federal nº 12.527/2011 e no Art. 6º, § 1º, X e § 4º, I da Lei Estadual nº 18.025/2013, que esta Vice-Governadoria do Estado de Goiás não possui nenhum bem imóvel.

RENNAN AFONSO BATISTA E SILVA
Gerente de Execução Orçamentária e FinanceiraDANILO ORSIDA PEREIRA DE SOUSA
Gerente de Compras e Apoio AdministrativoREGINALDO FARIA CAMPOS
Assessor ContábilADRIANA MARTINS DE LUCENA
Superintendente de Gestão Integrada

Declaração anterior:

Declaração n.º 3/2021 GESG- 06201 (000022432605), de 3 de agosto de 2021.

Goiânia, 21 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **DANILO ORSIDA PEREIRA DE SOUSA, Gerente**, em 21/02/2022, às 11:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **RENNAN AFONSO BATISTA E SILVA, Gerente**, em 21/02/2022, às 11:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº



8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA MARTINS DE LUCENA, Superintendente**, em 21/02/2022, às 14:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO FARIA CAMPOS, Assessor (a)**, em 23/02/2022, às 07:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000027740967** e o código CRC **56A99205**.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL
RUA 82 Nº 400 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- PALÁCIO
PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 4º ANDAR, ALA LESTE



Referência: Processo nº 202200012000178



SEI 000027740967